



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **MASTER ELETRODOMESTICO LTDA** com sede na Av. Adalberto Simão Nader nº 1631, Bairro República na cidade de Vitória / ES, CEP: 29.070-010 CNPJ nº 33.859.616/0001-71 representada neste ato por seu representante legal, Sra. Fernanda Vieira Fritzen portador da célula de identidade RG nº 6527722 e CPF nº 09119215916 o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Coord. Adm. Da SMS através do memorando 016/2023 e parecer jurídico nº 308/2023, assim sendo fica aditivado em 18,18 % o presente contrato do valor inicialmente pactuado.

Item	Descrição do Objeto Licitado	Quant	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
03	Ar condicionado. Características técnicas mínimas: split inverter, 18.000 btus/h, 220V, frio e quente	2	Un	Philco PAC18000I QFM 9W	R\$ 3.165,00	R\$ 6.330,00
Valor total: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)						

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 29 de junho de 2023.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 29/06/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.

